



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

14/03/14

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º166/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00261/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º08/2013

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDREA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º094.724.048-98.

b) Como CONTRATADA:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galetto, no município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO AMARAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º10.237.273 SSP-SP e do CPF n.º712.956.668-04.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º166/2013 na cláusula V, item 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00261/2012.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra pelo período de 48 (quarenta e oito) dias.

Cláusula II - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º166/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'sp' and 'H'.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 14 MAR 2014

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ANDREA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CARLOS ALBERTO AMARAL

Testemunhas:

Ana Laura D. Gaspar
Ana Laura Domingos Gaspar

Marcela Aparecida Possa
Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 166/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º 00261/2012, firmado em

14 MAR 2014